Debatendo os conceitos de cultura e modernidade: história e conceitos no pensamento social brasileiro

Matheus Silveira Lima*

Resumo

A partir da identificação dos fenómenos históricos que influenciam na formação da modernidade ocidental, aqui entendida basicamente como capitalismo e democracia, o presente artigo apresenta alguns conceitos-chave de autores importantes do pensamento social brasileiro, cujo fundamento explicativo mostra, por contraste com o exemplo europeu, os atrasos, principalmente institucionais, na trajectória da formação do Brasil moderno.

Introdução

A história do Brasil começa, para a grande maioria dos pensadores do passado brasileiro, em Portugal, recuando, em linhas gerais, até ao momento da unificação do território português sob a liderança da Casa de Avis em 1385, facto histórico que estabelece, pela primeira vez na história europeia, um Estado-nação, fenómeno que marca toda uma época através do grande contraste político estabelecido com a Idade Média, longo período precedente cuja organização se baseava em torno de feudos relativamente isolados entre si e internamente gozando de soberania política. Essa experiência portuguesa aponta, com grande antecedência, o que será o destino manifesto das outras nações europeias, que também submeterão o poder feudal ao manto vasto e poderoso do poder unificado e absoluto das Casas Reais, que configuram uma nova lógica nas relações de poder no interior do Estado.

Merece destaque a ampliação da receita do Estado através das novas possibilidades de cobrança de impostos abertas com o estabelecimento dessa nova estrutura de poder. Esse fenómeno, inicialmente fiscal, torna possível, em Portugal, o financiamento de um projecto da magnitude da Escola de Sagres, símbolo empírico, ou mítico, conforme a hipótese, das grandes navegações portuguesas que abrem as portas dos sete mares para a expansão colonial, conquistando novas terras que se tornam, depois,

* Professor Assistente de Ciência Política da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/ UESB, Campus de Jequié, Brasil (silveira_lima@hotmail.com).

novas colónias, novos mercados e que são elementos importantes da síntese política e económica que a Europa conhece séculos depois sob o signo do sistema capitalista. Desse modo, numa primeira análise, a avaliação valorativa da herança de um povo, como o de Portugal, vanguarda do mundo nos século XIV e XV, levaria a crer que nas terras sob a sua influência, como é o caso do Brasil, haveria uma ressonância desse pendor para se organizar politicamente de forma centralizada e coordenada com valores auspiciosos de prática científica e de tecnologia aplicada. No entanto, a "herança portuguesa" para o Brasil não é exactamente essa e a matéria com a qual alguns dos nossos autores se ocupam aponta para um outro tipo de referência histórica, anterior ao período da centralização, portanto do feudalismo português, ou posterior ao período das grandes navegações, portanto da "decadência".

Assim, o tipo social do português que coloniza o território brasileiro é sempre visto, por parte da bibliografia dedicada ao tema, como um *degredado, decadente*, ou outro adjectivo que o afaste de seu passado de navegador heróico, da sua trajectória de desbravador de mares, para a de colonizador preguiçoso, anárquico, desordenado e afeito ao improviso, estabelecendo um nexo causal entre o atraso das instituições brasileiras e o seu histórico mais imediato, quais sejam as instituições portuguesas e a *psique* formada a partir delas. Desse *tipo social* teriam sido legadas ao Brasil as suas características mais profundas de povo e de nação.O período que se segue à grande decadência ibérica, isto é, nos séculos XVIII e XIX, é de aparecimento de uma síntese de valores novos em diversas partes da Europa que permitem uma transmutação radical nas formas de vida, de pensamento e de acção. Uma mentalidade nova que empurra de vez o continente Europeu, mas não todo ele, para esse fenómeno que hoje chamamos modernidade, *grosso modo*, capitalismo industrial e Estado moderno, ambos *entes* estranhos ao mundo ibérico: ibérico europeu e d'além mar, o que inclui Portugal, Espanha e América Latina. O contraste é vivo, incomoda e precisa(va) ser explicado. Tipologias distintas são elaboradas ou reproduzidas com tal finalidade cognoscente: burocracia e patrimonialismo; capitalismo e feudalismo; democracia e autoritarismo; cada um desses conceitos representando a mudança ocorrida em países como Inglaterra, França, Alemanha e depois Estados Unidos, o que demarca o rompimento com o passado e, por conseguinte, com o presente ibérico até aos anos de 1930, pelo menos.

Interessa neste texto, como objecto de análise, precisamente, esse conjunto de conceitos que compreende – para utilizar a perspectiva de Max Weber ao tratar das relações parciais e prováveis no delineamento do campo epistemológico das ciências humanas [1] – a evolução histórica das instituições europeias e o contraste estabelecido com partes dessa mesma Europa. O cenário considerado para a correcta compreensão dos (des)caminhos do Brasil rumo à modernidade aparece desse desenvolvimento europeu, mas também norte-americano, faz-lhe menção e nele busca as referências básicas para o processo de auto-conhecimento e de busca de identidade de nação que é manifestada, de forma recorrente, entre autores brasileiros ligados às ciências sociais. Atentos ao desenvolvimento socioeconómico europeu, pela via da comparação, esses

[1] Segundo Raymond Aron, "De modo mais geral, todo o pensamento causal de Max Weber se exprime em termos de probabilidades ou de oportunidades" (Aron, 1999: 463).

autores, dos quais serão apresentadas algumas teorias fundamentais, criam um léxico conceitual que ajuda a explicar a formação social do Brasil.

1. Definição de modernidade

Um esclarecimento histórico e conceitual do fenómeno conhecido como modernidade requer o debate sobre alguns contrastes entre épocas distintas, com a finalidade de estabelecer o "saldo" de valores que surgem com esses eventos[2]. Nessa linha, cabe destacar a centralização do Estado-nação em Portugal em 1385, pois nesse momento demarca-se o início de uma experiência política que é o primeiro passo para a constituição de uma organização mais complexa e que direcciona esforços para a criação de uma estrutura de arrecadação de impostos que, acumulados, permite a constituição de um orçamento, elemento importante, entre outros, para a expansão marítima. Tal como refere Cortesão (1966: 44) sobre o descobrimento do caminho marítimo para a Índia, este "exigia lenta preparação, direcção técnica, continuidade no esforço e largas possibilidades financeiras, que só num Estado se poderiam em conjunto deparar". Essas "largas possibilidade financeiras", que podemos entender como orçamento, têm reflexo no século seguinte, com o financiamento das grandes navegações, a descoberta da América e as fabulosas oportunidades de lucros que se abrem com esses novos contactos. Logo, um elemento importante, visto como etapa a ser superada para os países postulantes à condição de moderno, é essa experiência de centralização do Estado. A busca obsessiva pela sua unificação na Alemanha e na Itália, ao longo da década de 1860, demonstra claramente a importância desse processo antecipado por Portugal. Com efeito, no intervalo entre as datas chave de 1385 a 1870, ocorrem profundas mudanças no modo-de-produção e, se em 1385 Portugal continuava feudal, a Alemanha em 1870 atingia a síntese das mudanças em direcção ao capitalismo industrial. São as mudanças na política e na economia nesse interregno de quase quinhentos anos, desencadeadas por efeito do capital acumulado nas novas colónias, somadas aos avanços substantivos de novas tecnologias advindas da Revolução Industrial Inglesa no século XVIII e, ainda, da modernização do Estado através de uma nova base de poder inaugurada com a Revolução Francesa (1789) e com a expansão napoleónica (1803-1815), que podem ser entendidos como referenciais básicos para o correcto entendimento da modernidade.

Em síntese, o Estado é centralizado superando o centrifuguismo feudal e, do mesmo modo, o trabalho é tornado livre em relação ao esclavagismo e à servidão e a indústria em relação ao artesanato. Há que se assinalar ainda, como pressupostos da modernidade, outros fenómenos que derivam de eventos históricos específicos, como o triunfo da cidade sobre o campo, que possibilita o estabelecimento, se vistos em conjunto, do contraste entre o mundo antigo – mais próximo da antiguidade propriamen-

[2] Jessé Souza (2000: 159 e 252), em importante estudo sobre a modernidade, faz uma associação dos momentos históricos e revoluções da modenidade com o Iluminismo, a Reforma Protestante, a Revolução Francesa, o capitalismo industrial competitivo para, mais adiante, propor uma síntese bastante substantiva da motivação dos valores modernos considerando-os orientados pelo "mercado capitalista" e pelo "Estado tendencialmente racional", dando a esses fenómenos o *status* de "duas das instituições mais importantes do mundo moderno".

te dita – e o mundo moderno do capitalismo e do Estado burocrático racional-legal. Corrobora esse conjunto de mudanças a ética religiosa: o surgimento e a disseminação da doutrina calvinista permitem que haja um rompimento, em países como a Holanda, a Inglaterra e os Estados Unidos, com o conjunto de valores morais pregados pela Igreja Católica até à Idade Média. Se nos valores católicos havia uma associação entre riqueza, usura e danação, nos novos valores calvinistas uma nova associação de idéias invertia essa lógica, interligando a riqueza, a acumulação, o reinvestimento de capital e a prosperidade, sendo que esta última adquiria o estatuto de *eleição divina*[3]. Esse conjunto de acontecimentos históricos promove mudanças tecnológicas, institucionais, de economia política e de mentalidade. Dir-se-á que o saldo final das *afinidades electivas*[4] existentes entre todas elas é o que ora é associado à modernidade. É em cada uma dessas experiências históricas que os pensadores brasileiros buscam referências para *tipificar* o contraste entre o "velho" e o "novo". Nesse caso, a sociedade brasileira, pelo menos até ao início do século XIX, era mais parecida, sob muitos aspectos, com a Europa feudal, anterior à centralização portuguesa. Tal sugere uma visão diacrónica sobre a história do país: vivíamos sempre refractários em relação à Europa, o nosso presente era sempre o seu (da Europa) passado. Logo, o quadro geral que deriva da interpretação dos conceitos apresentados a seguir é de arcaísmo, de atraso em relação a um modelo que não é único, mas de um modelo que acumula trajectórias históricas diversas que são agregadas sob o mesmo signo da modernidade.

2. O patrimonialismo

O patrimonialismo equivaleria a uma etapa intermediária entre as forças políticas centrífugas da Idade Média e a constituição do Estado racional, exigindo, portanto, uma superação desse Estado patrimonial no mesmo sentido das mudanças impostas pela lógica capitalista à economia política feudal no continente europeu. Assim, há uma correlação entre a evolução da economia e a das instituições políticas. Segundo Birnbaum (1994: 100 e 108), "Ao acentuar o rígido contraste entre feudalismo e capitalismo, Weber enfatizou a distinção entre valores sociais tradicionais e racionais" e prossegue afirmando que "uma sociedade tradicional nas suas relações econômicas normalmente não possui um sistema de dominação racional-legal". Desse modo, essa associação é posta de maneira clara e o diálogo com as teses de Marx (2001) sobre o acossamento da grande propriedade rural sobre os pequenos produtores é nítido[5]:

> "Em toda parte, o desenvolvimento do Estado moderno é iniciado através da ação do príncipe. Ele abre o caminho para a expropriação dos portadores autônomos e "privados" do poder executivo que estão ao lado, daqueles que possuem meios de administração próprios, meios de guerra e organização financeira, assim como os bens

[3] Para uma discussão mais aprofundada sobre as diferenças entre as doutrinas católica e protestante em face dos fenómenos económicos de um modo geral, contextualizada em relação à formação social brasileira, cf. Moog (1964).

[4] Cf. Paula (2005).

[5] É o que também pensa Giddens (1994, 133-134), quando afirma que "a discussão de Marx sobre o curso do desenvolvimento histórico na Europa está em alguns aspectos extremamente próxima da análise de Weber: este facto só se tornou evidente com a publicação dos *Grundrisse* que Marx escreveu como preparação ao *Capital* em 1857-58".

> politicamente usáveis de todos os tipos. A totalidade do processo é um paralelo completo ao *desenvolvimento* da empresa *capitalista através da expropriação gradativa dos produtores independentes*" (Weber, 1982a: 102) [itálico meu].

As mudanças operadas na sociedade europeia (que mencionamos acima) geram uma cadeia de efeitos, como o despovoamento do meio rural e a abundância de mão-de-obra assalariada. Tal como afirma Marx (1998: 847), "Conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram as terras ao capital e proporcionaram à indústria das cidades a oferta de proletários sem direitos". De modo que na Europa, em especial na Inglaterra, onde o capitalismo se desenvolve de forma exemplar, esses factores discutidos por Marx resultam numa dinâmica que leva o capitalismo ao seu estágio de constituição mais bem acabado através desse processo que Weber (1982a: 102) designa "expropriação gradativa dos produtores independentes", tema central do famoso capítulo XXIV de O *capital*, a assim chamada acumulação primitiva (Marx, 2001). Se na economia há "produtores independentes" que são acossados pela grande propriedade, tal facto dá-se, em analogia completa, nas relações de poder no interior do Estado na sua relação com os "produtores independentes" de poder[6], que constituem de forma fragmentada as suas associações políticas. Como diz Weber (idem: 101):

> "Essas associações políticas nas quais os meios materiais de administração são controlados autonomamente, no todo ou em parte, pelo quadro administrativo dependente, podem ser chamadas associações organizadas em *estamentos*" [itálico do autor].

Tais associações corresponderiam, no plano político, ao primeiro momento de superação do feudo e sua fragmentação de origem, uma vez que o poder passa a estar representado entre diversos estamentos (grupos de *status*) que medeiam a relação entre o Estado e a sociedade. Com isso "o vassalo na associação feudal, por exemplo, pagava do seu próprio bolso a administração e judicatura do distrito que lhe era entregue como feudo" (idem). Se o senhor fornecia equipamentos e provisões de guerras, isso tinha uma implicação geral que consistia em ter como base a fé pessoal no poderio do senhor, sendo que só essa relação de proximidade, na qual também se incluía a honra, tinha legitimidade (Weber, 1999: 236).

Assim, a proximidade, a fé pessoal e a legitimidade do poder baseado na honra são elementos vivos do conjunto de relações políticas da Europa Medieval. Para que fique mais claro o que isso significa, é interessante fazer um contraste com as linhas gerais que, para Weber (idem: 98), definem o Estado moderno: "comunidade humana que pretende, com êxito, *o monopólio do uso legítimo da força física* dentro de um determinado território (...). O Estado é considerado como a única fonte do "direito" de usar a violência" [itálico do autor]. É possível, destarte, concluir que essa caracteri-

[6] "Weber era da opinião de que o Estado racional-legal representa a única estrutura política que permite esta calculabilidade na atividade econômica; estados tradicionalistas são muito marcados por decisões ligadas a certas tradições e administrativamente arbitrárias. Weber até defendia a opinião de que este Estado racional-legal, ou burocrático, foi a condição para a emergência do capitalismo" (Birnbaum: 1994, 102).

zação final do Estado como a única fonte de onde pode emanar a coação e a violência física legítima implica, por ordem de importância, primeiro, a centralização do Estado submetendo os feudos e, em segundo lugar, a forma como essa centralização do poder em mãos do Estado o torna a única instituição que detém legitimidade para o exercício da autoridade. Fica clara a consideração mais incisiva feita logo depois por Weber e que define o sentido da superação promovida pelo Estado moderno, em relação ao modelo patrimonialista:

> "O Estado moderno é uma associação compulsória que organiza a dominação (...) Com essa finalidade, o Estado combinou os meios materiais de organização nas mãos de seus líderes, e expropriou todos os funcionários autónomos dos estamentos, que antes controlavam esses meios por direito próprio" (idem: 103).

Seguindo esse quadro teórico, é possível entender melhor a tese central de *Os donos do Poder* de Raymundo Faoro (2000), que concebe uma visão sobre a formação do Estado dentro de um quadro conceptual que sustenta a tese de que Portugal se livrou cedo, já no século XIV, da estrutura feudal de organização, constituindo um Estado empreendedor que centraliza as acções mais importantes do desenrolar da história portuguesa e depois do seu apêndice na América Portuguesa. Ocorre que o Estado passa a desenvolver no seu interior um *estamento* que, de certo modo, tem vida independente do Rei e que, embora actue em conformidade com os interesses deste, o faz também em favor dos seus próprios interesses.

> "Na monarquia patrimonial, o rei se eleva sobre todos os súbditos, senhor da riqueza territorial, dono do comércio – o reino tem um *dominus*, um titular da riqueza eminente e perpétua, capaz de gerir as maiores propriedades do país, dirigir o comércio, conduzir a economia como se fosse empresa sua. O sistema patrimonial, ao contrário dos direitos, privilégios e obrigações fixamente determinados do feudalismo, prende os servidores numa rede patriarcal, na qual eles representam a extensão da casa do soberano. Mais um passo, e a categoria dos auxiliares do príncipe comporá uma nobreza própria, ao lado e, muitas vezes, superior à nobreza territorial. Outro passo ainda e os legistas, doutores e letrados, conservando os fumos aristocráticos, serão sepultados na vala comum dos funcionários, onde a vontade do soberano os ressuscita para as grandezas ou lhes vota o esquecimento aniquilador" (Faoro, 2000: 25).

O período em questão, que vai da centralização portuguesa (1385) à unificação alemã (1870), que temos vindo a considerar como o período de constituição da modernidade ocidental, para Faoro não pode ser tido em Portugal, e depois no Brasil, como período feudal, sendo isso uma "falsa analogia, de nações de outra índole, sujeitas a outros acontecimentos, teatros de outras lutas e diferentes tradições" (idem: 23). Há várias implicações nessa "substituição" que Faoro faz da tese de um passado feudal luso-brasileiro por um outro de ordem patrimonial. Uma delas liga-se ao facto de a estrutura patrimonial levar, "porém à estabilização da economia, embora com maior flexibilidade que o feudalismo". Desse modo será essa nova estrutura patrimonial que "permitirá a expansão do capitalismo comercial, fará do Estado uma gigantesca em-

presa de tráfico, mas impedirá o capitalismo industrial" (idem: 26). Será essa *diferente tradição*, surgida e estruturada em torno do estamento que dará essa particularidade à história portuguesa que, num momento, supera o feudalismo projectando-se como vanguarda, mas que cria um sistema económico e de poder que "engessa" as estruturas da sociedade até o ponto de não permitir uma nova síntese direcionada para fenómenos importantes da modernidade, como o capitalismo industrial e a democracia[7]. Não são de pouco alcance as repercussões da formação do estamento português, pois, além da profundidade da sua actuação, deve-se considerar a extensão histórica da sua permanência:

> "Patrimonial e não feudal o mundo português, cujos ecos soam no mundo brasileiro atual, as relações entre o homem e o poder são de outra feição, bem como de outra índole a natureza da ordem econômica, ainda hoje *persistente, obstinadamente persistente*" (Faoro, 2000: 22) [Itálico meu].

Fica entendido, ao menos de modo aproximado, como e por que motivo há uma valoração positiva na centralização patrimonialista do Estado português a partir de 1385: é esse modelo de organização que permite o desenvolvimento pleno do que Faoro designa "capitalismo comercial". No patrimonialismo as formas de acomodação dos diversos sectores da sociedade são muitas e permitem, através da apropriação pelo Rei do conjunto de riquezas da sociedade, dividi-las conforme as mudanças na sociedade as exigem; assim o equilíbrio de poder consegue sustentar-se durante tanto tempo[8]. Possíveis antagonismos logo encontram o seu ponto de equilíbrio, ou *equilíbrio de antagonismos*, conforme diz Gilberto Freyre ser a *constante* da história da América Portuguesa[9], de modo que a economia e a sociedade luso-brasileira não conhecem a mesma dinâmica dos demais processos históricos que vimos descrevendo como antecedentes da modernidade. Com isso a sua estrutura patrimonialista não é pressionada, incorporando atores novos que são ungidos ao primeiro plano da sociedade européia – como a burguesia – e que contribuem decisivamente para que a sociedade sofra as transformações radicais que se iniciam no final do século XVIII e sejam a constante do século XIX em grande parte da Europa e dos Estados Unidos.

Em síntese, o eixo teórico sobre o qual se estabelece a visão de Faoro sobre o processo de constituição da modernidade recupera a visão de Weber, que entende a

[7] Uma argumentação mais directa em relação à formação da democracia no mundo luso-brasileiro encontra – se noutro ensaio de Faoro, *Existe um pensamento político brasileiro?* Nele, diz o autor, o caminho que leva à modernidade "é o mesmo caminho no qual trafega a cidadania; essa via, que só os países modernos, e não modernizadores, percorrem, não tem atalhos" (Faoro, 1994: 115).

[8] "O patrimonialismo também estimula o surgimento de um capitalismo politicamente orientado, em que as actividades mercantis se subordinam às necessidades do Estado. O rei promove monopólios e privilégios, bloqueando o livre desenvolvimento do mercado e, com ele, das classes. Portugal não consegue, dessa maneira, ultrapassar a fase do capitalismo mercantil" (Ricupero e Ferreira, 2005: 39).

[9] Nas Palavras de Freyre (2000: 125), "Antagonismos de economia e de cultura. A cultura européia e a indígena. A européia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O católico e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo".

passagem da estrutura de poder feudal para uma outra de tipo patrimonial, e desta para a dominação racional-legal do Estado moderno, através de uma paralelo com as mudanças na economia política captadas pela sociologia de Marx, no que trata da passagem do feudalismo para o capitalismo no aspecto específico da *expropriação gradativa dos produtores independentes*, sejam eles ligados à pequena propriedade rural ou aos pequenos núcleos de poder autónomo. Para Faoro (2000), o epicentro explicativo está no momento em que se dá a passagem do feudalismo para o patrimonialismo, na medida em que o segundo tipo de relações, tendo sido constituído de forma exemplar em Portugal, permite uma mediação entre *entes* sociais *potencialmente* antagónicos, evitando os sobressaltos provocados pelos choques de interesses entre camadas distintas da sociedade. Logo, essa evolução que Portugal conhece antes dos outros países europeus, a centralização patrimonialista, traz o ónus do engessamento da sua estrutura de poder, de modo que a ausência de grandes conflitos não leva àquelas sínteses que em outros países europeus fazem emergir novos actores, novos valores e concepções políticas e económicas mais próximas da modernidade.Essa leitura encontra uma correlação com outra referência utilizada por Faoro ao tratar de tema que lhe é correlato. Rediscutindo a visão de Veblen presente em *A Alemanha Imperial* e a *Revolução Industrial*, ensaio de 1915, no qual o autor apresenta a consagrada tese sobre *as vantagens do atraso*, diz Faoro (1994: 97) que, "se o país, no começo da corrida, se situa nas últimas filas e por isso privilegia a sua trajetória, correlatamente a liderança sofre o castigo de ter-se adiantado". Ao que parece, é essa uma razão importante que tirou de Portugal parte significativa do seu pendor modernizador dos seus primeiros séculos de nação, sofrendo, por obra do seu modelo de patrimonialismo e de capitalismo comercial, uma espécie de *desvantagem em antecipar-se*.

3. A ordem privada

As noções de público e privado são clássicas na filosofia política. Já eram utilizados no mundo Greco-romano e suas definições fundamentais ainda guardam o seu sentido original de oposição dialéctica[10]. Estando o privado ligado ao sentido da religião e da família e o público às outras instituições que operam a política e o Estado, o conceito de ordem privada, em si mesmo, revela uma justaposição de categorias, uma vez que uma ordem perfeita deve ser política e, por isso, expressão das vontades públicas, ou pelo menos deve apontar claramente para uma evolução nesse sentido. Distante, desse modo, das volições dos fenómenos particulares e privados. O conceito de ordem privada é, portanto, relativamente simples e expressa uma universalidade de valores do mundo ocidental, que evolui distinguindo cada vez mais as esferas do público e do privado e delimitando cada vez mais o que é da alçada de cada uma delas. O conceito de "público" atinge a sua realização mais bem acabada no regime democrático e as suas imperfeições ligam-se muito mais à ideia de "privatização" do

[10] As reflexões e, até certo ponto, a estrutura do texto do presente tópico sobre a ordem privada, são retomadas da minha Dissertação de Mestrado, "As raízes do pensamento político de Nestor Duarte: um estudo da ordem privada", defendida no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, no Brasil, sob orientação do Prof. Doutor. Marco António Villa, em 2004.

público do que à ausência da participação directa do povo expressando suas vontades. Essa limitação da participação é fruto da impossibilidade de se manter uma democracia plebiscitária, com a participação directa da plebe, pois o alargamento das Cidades para Confederações, Impérios e Estados-nações resolve, pela própria materialidade da situação, aquilo que não pode ser resolvido através de objeções ideais. Chega-se, assim, à democracia delegativa e às instituições que intermedeiam o Estado e a sociedade civil.

Se passa a existir essa distinção da *democracia direta* da Grécia antiga para os seus herdeiros, as sociedades do Ocidente cristão, com as suas *delegações*, as noções de público e de privado continuam separadas, sem concessões do público para o privado, através da insofismável categorização das instituições que vão aparecendo. Quando democráticas, trazem em si mesmas todas as objecções aos interesses privados que contrariam o interesse público; quando não trazem essas objecções dir-se-á que são imperfeitas e, se ganham grandeza de proporções que logram atingir uma ordem, então configura-se a situação de uma ordem privada. Cremos ser esse o sentido original do conceito de ordem privada, exaustivamente trabalhado por Nestor Duarte em *A ordem privada e a organização política nacional*, ensaio de 1939, e identificado, em níveis distintos de gradações, como presente ao longo de toda a história do Brasil. Começando pelo período que se estende dos primeiros anos de colonização do território brasileiro, no século XVI, até ao final do século XIX, com a abolição da escravatura em 1888, vê-se que todo esse período é marcado profundamente pela escravidão como organização social do trabalho e pelo latifúndio como modo de ocupação do território.

Os significados desses dois fenómenos – escravidão e latifúndio – para a sociedade brasileira estão presentes em praticamente todos os autores que a explicam no seu desenvolvimento histórico ao longo dos três primeiros séculos na condição de Colónia e, também, no quarto século, já quase todo ele com vida independente. Para Oliveira Vianna (1987) e Gilberto Freyre (2000) os núcleos rurais dedicados à agricultura da cana-de-acúcar tornam-se auto-suficientes em praticamente tudo o que diz respeito às suas necessidades, seja de trabalho – articulados em torno da instituição do esclavagismo - seja de suprimentos materiais, uma vez que produzem tudo de que necessitam. A conseqüência básica desse processo resulta no facto de que não será no interior desses núcleos rurais – para Oliveira Vianna *grande domínio rural*; para Gilberto Freyre *Casa-grande* – que a sociedade, nas suas representações mais elementares, encontrará estímulo material para se desenvolver e tornar complexa a divisão social do trabalho, pois enquanto nos núcleos rurais há uma vida económica e social intensa, fora deles prevalece a dissociação e a dependência do homem livre em relação aos favores que lhes são prestados a partir do núcleo rural, que lhe cobra contrapartidas, surgindo, assim, o compadrismo e o patrocinato político. Essa realidade económica e social, rediscutidas a partir da obra de Oliveira Vianna e Gilberto Freyre, são os dados com que Nestor Duarte trabalha para materializar a sua hipótese inicial, e central para o seu trabalho, de que entre os portugueses já prevalecia, antes da colonização do Brasil, um pendor cultural para voltar-se antes para o interesse particular e da família do que para o interesse público, isto é, do Estado e da comunidade.

A colónia tem, então, uma realidade que desenvolve grande tendência ao particularismo e ao privado e de que seriam portadores os portugueses, mas aprofundando-a ao extremo, uma vez que há uma série de outros fenómenos – dos quais tratará Nestor Duarte ao longo do seu ensaio – que são específicos da Colónia, cujo significado dá a essa "tendência" portuguesa para o privado contornos muito maiores, permitindo formar uma ordem política e uma morfologia social próprias, que este autor denominará de "ordem privada".

Cabe destacar, entre esses fenómenos, além do isolamento e da auto-suficiência dos núcleos rurais, o bandeirismo anárquico bem como a completa ausência de vínculos reguladores dos afectos da sociedade colonial. Todo esse processo resulta em condições estruturais para que a oposição entre público e privado veja favorecida a realização plena do segundo e o que era apenas um conceito de teoria política clássica ganha materialização e forma uma ordem política e cultural na América Portuguesa. Parte importante desse triunfo do público sobre o privado liga-se à presença da família, instituição que ocupa o epicentro do processo de colonização do país e exerce um controlo amplo sobre o conjunto de instituições existentes e, por outro lado, impede que outras instituições apareçam[11]. Esse processo estabelece uma lógica política de contornos bastante definidos: a Coroa portuguesa, ao franquear para a família patriarcal a tarefa de colonizar, garante para si a posse efectiva da Colónia, cobiçada por corsários franceses e holandeses, consegue transferir uma renda vultuosa para o Reino e, em troca, estabelece uma autonomia irrestrita aos senhores rurais, que fazem da sua Casa-grande um domínio rural auto-soberano e auto-suficiente. A implicação política desse pacto, para Nestor Duarte (1966: 72), é clara:

> "Toda a paz dessa sociedade se assegura por um compromisso do Estado com a casa-grande. Ele lhe transfere o poder que pode transferir, consente que lhe retire quase toda a oportunidade de interferência no governo da Colónia, enquanto ela, por sua vez, o apoiará assim, porque de acordo com o sentido de seus interesses. E enquanto não se rompe esse compromisso, ela é, por igual, a força conservadora da colónia, anti-revolucionária, aliada do poder político".

Embora do ponto de vista da Coroa portuguesa a Colónia fosse a sua posse mais importante "Tudo deixou-se, porém, à iniciativa particular. Os gastos de instalação. Os encargos de defesa militar da colónia. Mas também os privilégios de mando e de jurisdição em terras enormes" (Freyre, 2000: 306), cumprindo, assim, o seu firme propósito de *povoar sem ónus os ermos da América*, nesse famoso trecho de *Casa-grande & Senzala* citado por Nestor Duarte. É importante observar que se o conjunto da cultura portuguesa conhece modificações nessa tentativa de transplantação que é a tarefa de colonização, tal se dá como consequência do processo de miscigenação

[11] "É precisamente como unidade econômica que a família proprietária e produtora simplificou e reduziu o meio social da Colônia e a zona do interior do País, rarefazendo ainda mais a sua população e as relações que intensificam os homens e as classes que os comportam" (Duarte, 1966: 80).

intensa que ocorre no período colonial, modificando-lhe aspectos substantivos da sua cultura. No entanto, a sua principal instituição – a família patriarcal – graças à qual a tarefa de colonização logra êxito mantém-se firme, pois é através dela que o eixo orientador da lógica do equilíbrio colonial sobrevive, mesmo que os outros elementos da cultura portuguesa se vejam diluídos na imensidão colonial. Como afirma Nestor Duarte (idem: 66):

> "Tudo o mais pode cair em crise – o seu sentimento político, já fraco, o seu sentimento religioso, a própria organização sexual, o seu espírito moral, como o estilo de uma cultura e até a portuguesa língua neo-latina que esteve a pique de fundir-se na "língua geral", mas a sua organização familiar e o seu familialismo não".

Tal organização familiar substitui o Estado, comanda a colonização, orienta todo o sentido das instituições e da mentalidade do país em formação e não conhece crise. Resulta desse processo um sentido inverso àquele identificado por Marilena Chauí (1992: 357, que conclui que "onde houver espaço público e vida pública, onde houver *politéia*, não pode haver *despotéia*, não se poder manter o princípio do poder despótico, que pertence ao espaço privado e à vida privada". E é precisamente esse o conjunto de relações que Nestor Duarte tem em vista, mas a partir da identificação no todo histórico brasileiro do espaço privado e da vida privada, portanto da *despotéia*, não havendo por seu turno espaço público, a vida pública, enfim, a *politéia*. O conteúdo desse conjunto de ideias difere em essência daquele apresentado por Faoro, uma vez que se afasta de uma explicação teórica do Estado e dos tipos ideais que o compreendem. Numa acepção mais ampla, e mais imprecisa também, há um sentido comum ao se tratar de patrimonialismo e de ordem privada, embora à primeira vista um conceito estabeleça a omnipresença do Estado e o outro a "omniausência" do mesmo. O sentido comum a ambos é o impedimento prolongado do surgimento do Estado moderno e da democracia. Cada um tratando de aspectos específicos cumpre esse papel.

4. O homem cordial

Um *tipo social* definido pela predominância da cordialidade aparece em nossa sociologia como conceito. Seu significado remonta a um conjunto de características da sociedade brasileira que teria formado, como produto de sua experiência histórica, uma mentalidade própria, uma maneira bastante singular de mediar as suas relações sociais de modo a privilegiar sempre os laços familiares, afectivos e baseados na proximidade em detrimento das mediações sociais fundamentadas na razão.

Esse conceito é amparado pela interpretação feita por Sérgio Buarque de Holanda (1971), em *Raízes do Brasil*, a propósito da formação histórica das instituições políticas brasileiras. Nesse livro, o autor apresenta uma série de outros conceitos e características sociais do Brasil que, se não são criadas por ele, o seu endosso dá-lhes muito do respaldo teórico que passam a ter na sociologia brasileira. Assim, um vasto léxico, que inclui patriarcalismo, ruralismo, mandonismo, paternalismo, bacharelismo, iberismo e americanismo, desenvolvem-se depois, na sociologia brasileira, como

conceitos importantes que conduzem a uma ilustração significativa do processo de constituição da sociedade brasileira. Não seria o caso de explicar um a um, mas apenas de identificar o traço comum que todos eles guardam entre si: aparecem como resultado do pressuposto de que a colonização do Brasil nos primeiros séculos foi dominada pelo ambiente rural[12], cuja implicação fundamental é um conjunto de instituições, de práticas políticas e, por fim, de uma cultura, que incompatibiliza o homem brasileiro com a democracia, com o poder público, com a modernidade e com a cidadania, uma vez que esses fenómenos necessitam de uma conduta racionalista, com um forte conteúdo de fundamentos lógicos que os aproximassem das "instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstractos, [que] pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas" (Holanda, 1971: 106).

A baliza de todos esses pressupostos e implicações, ou dos fundamentos da colonização e dos resultados que ela lega para o futuro país em formação, alinhavam-se com as características da instituição familiar e do domínio que ela logra exercer ao longo da colonização da América Portuguesa, por que tem, nesse momento, os meios materiais para tal exercício e, depois, continua a sua dominação por extensão do próprio caldo de cultura que cria e impõe ao país. Assim, uma das primeiras ideias do famoso quinto capítulo de *Raízes do Brasil*, "O homem cordial", começa por afirmar que não há, nem deve haver, uma associação entre a fundação do Estado e a sucessão circular da família: a ordem familiar é abolida por transcendência. Isto posto, Sérgio Buarque (1971: 106) lança a assertiva de que a formação educacional do cidadão brasileiro está demasiadamente ligada aos valores da família patriarcal, afirmando que:

> "Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário 'patrimonial' do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário 'patrimonial', a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que dele aufere, relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos".

Há, assim, senão um modelo de organização do Estado, um padrão de conduta generalizado durante um período da história brasileira cujo resultado é de alcance profundo: o Estado moderno e democrático encontra dificuldades para se desenvolver plenamente porque a sociedade ainda opera segundo a lógica e os valores de outras épocas. Tal como frisa Holanda (1971: 131):

> "O Estado brasileiro preserva como relíquias respeitáveis algumas das formas exteriores do sistema tradicional, depois de desaparecida a base que as sustentava: uma periferia sem um centro".

[12] Ideia central do Capítulo III de Raízes do Brasil, "Herança Rural" e de Populações Meridionais do Brasil, de Oliveira Vianna.

Ainda segundo o mesmo autor, o modelo patrimonialista encontrou eco no Brasil porque foram as relações típicas da vida doméstica, e não outras, que sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Assim, o adjetivo "cordial" é proposto por Sérgio Buarque (idem: 108) como sentimento que tem a génese no "coração", procedendo da esfera do íntimo, do familiar e do privado.

> "No homem cordial a vida em sociedade é, de certo modo, uma verdadeira libertação do pavor que ele sente em viver consigo mesmo, apoiar-se sobre si próprio em todas as circunstâncias da existência. Sua maneira de expansão para com os outros reduz o indivíduo, cada vez mais, à parcela social, periférica, que no brasileiro – como bom americano – tende a ser a que mais importa. Ele é antes um viver nos outros".

A imagem criada para a sociedade brasileira é de uma grande família ampliada, cujo resultado incide com muita força sobre o Estado, sobre o poder público e sobre as instituições políticas de um modo geral. A superação dessa justaposição da família sobre o Estado só poderia ser pensada se um longo processo de mudanças, do qual inclusive o autor se ocupa ao longo do Capítulo VII, denominado de "Nossa Revolução", tivesse a repercussão profunda de atingir a *psique* do indivíduo, tornando-o um cidadão que mede as suas relações políticas e sociais a partir de outras referências criadas na própria vida em sociedade e já afastadas da referência familiar. Desse modo, o conceito de homem cordial fecha um círculo e se não tem uma dimensão tão sistémica quanto o patrimonialismo para Faoro (2000), tem, no entanto, uma fundamentação empírica muito maior, pois provoca no leitor brasileiro o mesmo desnudamento totalmente empírico do "Lê em ti mesmo" de Thomas Hobbes (Chevallier, 1973: 68). Tal acontece porque demonstra dimensões humanas prontamente reconhecidas tão-somente por breve exame de consciência, que no caso da cultura brasileira levaria a esse reconhecimento imediato da cordialidade como arquétipo do comportamento do homem brasileiro, algo próximo de uma psicanálise do colectivo que, partindo das condições culturais, objectivas e materiais de uma sociedade, encontra no seu inconsciente a maneira como este estrutura toda uma concepção acerca do mundo. Concepção que, uma vez revelada, tornaria claro o seu anacronismo e incompatibilidade com os novos tempos e com o *ethos* da vida moderna.

5. O coronelismo

Ao longo do período colonial constitui-se uma ordem que impede o surgimento completo do Estado. No Império o Estado constrói-se, mas representa os interesses hegemónicos dos senhores rurais. A partir da Abolição e da República, no entanto, o poder privado entra em franca decadência e se ainda tem influência no epicentro do poder, não é suficiente para atingir uma proporção que atinja o ponto de uma ordem política. A partir daí há uma articulação, através da *Política dos Governadores* e do *Coronelismo*, para se manter nacos de poder que já não são nem sombra do que fora no passado. Nesse momento já não existe mais um poder privado que possa ser considerado como uma ordem e é da consideração dessa nova conjuntura que o estudo

clássico de Victor Nunes Leal, *Coronelismo Enxada e Voto*, estrutura a sua análise das instituições políticas brasileiras.

Segundo Leal (1986), a palavra *coronelismo* tem origem nas posições de chefia dos coronéis da Guarda Nacional, criada em 1831 pelo Padre Feijó. Esses coronéis eram uma espécie de chefes locais que exerciam o poder de mando e, a partir daí, todo homem de poder passou a ser chamado, com reverência, pelos sertanejos, de coronel. Como fenómeno político o coronelismo é o "resultado da super-posição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequadas (...) resíduos da base privada coexistem com o regime representativo" (Leal, 1986: 20).

Esses coronéis mantêm-se alimentados pelo poder político que lhes é conferido e, através desse poder, substituem, muitas vezes, importantes instituições políticas, como as policiais. Quer dizer, socorrem-se do auxílio de agregados e capangas. O mecanismo de liderança local surge e estrutura-se a partir da concentração da propriedade de terras, fazendo do latifúndio o factor dominante na vida rural. A partir dessa realidade pode-se compreender o *voto de cabresto*: fazendeiros e chefes locais custeiam as despesas da candidatura, do alistamento de eleitores e da eleição, incluindo, por exemplo, os documentos, o transporte, o alojamento, as refeições, os dias de trabalho perdidos, de modo ao que o eleitor obedeça à "orientação" daquele que tudo lhe paga.

Nesse período, que abrange o tempo entre a Proclamação da República (1889) e a Revolução de 1930, predomina nas eleições, em todos os níveis, a lógica da conjuntura municipal e o "coronel", como político que opera no reduzido cenário municipal, não é melhor nem pior que os outros que circulam nas esferas mais altas – estaduais e federais – pois estes últimos provêm, em geral, do município e, no fim das contas, estão todos vinculados a essa estrutura económica e social. Essa articulação, faz, então, com que, no quadro geral da política nacional, prevaleça a reciprocidade da liderança do coronel oferecida às esferas estaduais e federais, que lhes devolvem um tratamento de favorecimento através do poder político a estas conferido: "poder estadual e federal para o governo e poder municipal para o coronel" (idem: 43). Nesse sistema coronelista as figuras do delegado e do sub-delegado aparecem como importante instrumento de dominação e a sua nomeação é de sumo interesse para o coronel, pois, através deles, fica garantido todo um sistema de poder com as suas próprias instituições e mecanismos de funcionamento que, ao serem questionados, activam os instrumentos de sobrevivência pela coacção e pela violência do Estado, última salvaguarda da ordem instituída.

Todas as particularidades do coronelismo, quando observadas em conjunto, demonstram, de maneira bastante clara, um equilíbrio conciso e perfeito, quase inabalável, fazendo com que o poder seja distribuído de maneira equânime entre os velhos *potentados rurais*, na expressão de Oliveira Vianna, e aqueles que não sendo mais apenas fazendeiros, adquirem um *status* de sofisticação mais ampla e passam a gerir a política nos Estados e a grande política nacional. Nesse sentido, há uma convergência entre Victor Nunes Leal (1986) e Sérgio Buarque de Holanda (1971), este último afirmando que o Estado preserva, como relíquia, formas exteriores do sistema tradicional

(idem: 131) enquanto que Leal trata a questão como sobreposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura económica e social inadequadas (Leal, 1986: 20), o que resulta como síntese possível numa ideia muito clara de que a estrutura social do país continuava arcaica, mas as instituições políticas tentavam parecer modernas e liberais, embora no seu interior haja uma articulação muito nítida para que as clivagens de poder, todas ligadas à grande propriedade rural, continuassem exercendo a dominação, sem abrir espaço, assim, para novos actores políticos.

É bastante crível que, através dos movimentos sociais ligados à causa da abolição e mais timidamente à democratização da propriedade da terra, se registasse um clima liberalizante e modernizador no país no período imediato à Abolição (1888) e à Proclamação da República (1889). No entanto, as elites ligadas à propriedade de terras, sempre afeitas às "mudanças lentas e graduais", criam a partir do governo de Campos Sales (1898-1902) o arcabouço político que sustentará o federalismo, os interesses de São Paulo e Minas Gerais – secundariamente do Rio Grande do Sul também – e a estrutura de poder local em todo o país que, tendo garantido o seu domínio, apoiará, assim, todas as exigências do Estado central e em decorrência dos principais Estados da Federação que o dirigiam. Dentro de todo esse quadro, bastante complexo, a instituição do coronelismo aparece como sustentáculo do antigo regime patriarcal e autoritário herdado do Império, com a devida incorporação dos novos actores políticos ungidos com a primazia do novo eixo económico do país, a agroexportação de café. Logo, o período de ascensão e queda do *coronelismo*, a chamada *república velha* (1889-1930), pode ser entendido como um longo interregno de adiamento das mudanças modernizadoras no campo da economia, da política e da cultura de um modo geral, de que o país necessitava e já havia criado as condições para sofrê-las, mas que era impedido devido às amarras da estrutura de poder que vigorava.Assim, o coronelismo talvez seja a última instituição de natureza sistémica que impede a aquisição substantiva de elementos típicos da modernidade, como a democracia, a incorporação das massas urbanas e o operariado à nova estrutura de poder e de uma nova hegemonia tipicamente burguesa.

Breve conclusão

Segundo Francisco de Oliveira (1997), no seu livro, *Economia brasileira: Crítica à razão dualista*, no conceito de modo de produção subdesenvolvido não cabe a separação singular entre um sector "atrasado" e outro "moderno", já que há entre eles uma simbiose em um processo real de unidade de contrários em que o moderno cresce e se alimenta da existência do atrasado. Conclui Oliveira que o subdesenvolvimento é uma formação capitalista e não histórica. Análise como esta ampara-se, entre outras, na ideia de imperialismo, em que a dominação dos países mais ricos sobre os mais pobres garante a preservação da distância económica existente entre eles, em alguns casos inclusive essa distância amplia-se.

Como foge do presente trabalho discutir o conceito de imperialismo e sua influência no impedimento do desenvolvimento pleno dos países atrasados, caberia apenas

considerar que há fundamentos históricos que compreendem a constituição da modernidade, havendo, por seu turno, as trajectórias nacionais que, por conta da própria particularidade da sua história, seguem um curso diferente daqueles fenómenos económicos associados, depois, ao modo-de-produção capitalista e que alguns países desenvolvem de maneira exemplar. Ora, se há momentos de síntese das grandes contradições das sociedades europeias na passagem da Idade Média para a Idade Moderna e desta para a Contemporaneidade, sem dúvida que parte dessas sínteses encontradas fornece os fundamentos lógicos à tentativa de explicação do produto final delas, que temos vindo a identificar como a modernidade em si mesma.

Logo, a comparação entre trajectórias nacionais tem uma importante finalidade cognoscente e o recuo às épocas passadas permite que se compreenda que, se o capitalismo tem uma estrutura que o mantém de pé, tem também uma origem. Passou por momentos históricos e desenvolveu-se a partir de determinadas condições existentes. De entre essas condições, merece nota, principalmente, o tipo de capitalismo comercial patrocinado pelo Estado, do qual Portugal foi pioneiro, mas que congela na própria dominação patrimonialista, da qual esse modelo é exemplo máximo de *engessamento*, as possibilidades de aperfeiçoamento económico, atingindo novas sínteses, como noutros países da Europa. Não há como ignorar que a dimensão cultural, sobretudo naqueles elementos de cultura política, que leva José Guilherme Merquior (1990) a qualificar como *Outro Ocidente* a Península Ibérica, leva a uma indistinção entre as esferas do público e do privado, para Sérgio Buarque de Holanda (1971) correspondendo a uma indistinção entre a família e o Estado, que forma todo um universo psicológico, cujo resultado é um *tipo social* impreparado para as relações individualistas e utilitaristas do capitalismo moderno.

Segundo Nestor Duarte (1966), esses factos inserem-se numa nova cadeia de relações, em que à mentalidade e à cultura portuguesa devem acrescentar-se as características materiais do processo de colonização, gerando uma implicação política: não há poder público no Brasil, mas a persistência renitente dos interesses privados dos grandes fazendeiros. Se esse quadro é persistente para Faoro (1994), Holanda e Duarte, Victor Nunes Leal (1986), por sua vez, demonstra que há um outro tipo de articulação que preserva a essência dessas relações, mas com um verniz de regime representativo, através de eleições de fachada que mantém para o poder privado dos fazendeiros do interior – os mesmos que comandaram a colonização e a dominação sobre o território por quatro longos séculos – importantes instrumentos de dominação que os mantêm como actores políticos importantes, embora bem menos que outrora. Denomina tal relação de coronelismo e estabelece um conjunto de questões instigantes sobre a realidade política do país: não tão arcaico quanto antes, mas com um caminho ainda longo até chegar num regime democrático.

Mesmo fugindo de questões estruturais da economia política, é possível identificar implicações económicas dessas relações de dominação, de cultura política e de mentalidade que permeiam conceitos como *patrimonialismo, ordem privada, homem cordial* e *coronelismo* e uma das implicações pode ser a identificação de fundamentos históricos – e não estruturais como quer Francisco de Oliveira – para o subdesenvolvi-

mento ou para o atraso de um modo geral. Mesmo carecendo de mais elementos e de um aprofundamento dos que são apresentados nesse artigo, há sinais claros, emitidos por esse conjunto de conceitos apresentados, de que a trajectória da constituição da modernidade em seus fundamentos históricos, é um modelo importante para o entendimento da não modernidade e essa parece ser uma perspectiva que nenhum dos autores citados nesse texto perde de vista.

Bibliografia

ARON, Raymond (1999), *As etapas do pensamento sociológico*, São Paulo, Martins Fontes

BIRNBAUM, Normam (1994), "Interpretações conflitantes sobre a gênese do capitalismo: Marx & Weber", in René Gertz, *Marx & Weber*, São Paulo, Hucitec, pp. 99-119

CARVALHO, José Murilo de (1997), "Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual", *Dados: Revista de Ciências Sociais*, 40 (2), pp. 229-250

CHAUÍ, Marilena (1992), "Público, privado e despotismo", in Vários, *Ética*, São Paulo, Cia das Letras, pp. 356-390

CHEVALLIER, Jean-Jacques (1973), "O leviatã de Thomas Hobbes", in *As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias*, Rio de Janeiro, Livraria Agir Editora

CORTESÃO, Jaime (1966), *Os descobrimentos pré-colombianos dos portugueses*, Lisboa, Portugalia

DUARTE, Nestor (1966), *A ordem privada e a organização política nacional*, São Paulo, Companhia Editora Nacional

FAORO, Raymundo (1994), *Existe um pensamento político brasileiro?*, São Paulo, Ática

FAORO, Raymundo (2000), *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*, São Paulo, Publifolha/ Editora Globo

FREYRE, Gilberto (2000), *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal*, São Paulo/ Rio de Janeiro, Record

GIDDENS, Anthony, (1994) "Marx, Weber e o desenvolvimento do capitalismo", in René Gertz, *Marx & Weber*, São Paulo, Hucitec, pp.120-145

HOLANDA, Sérgio Buarque de (1971), *Raízes do Brasil*, Rio de Janeiro, INL/ José Olympio Editora

LEAL, Victor Nunes (1986), *Coronelismo, enxada e voto: O município e o regime representativo no Brasil*, São Paulo, Alfa-omega

LIMA, Matheus Silveira (s/d), *Raízes do pensamento político de Nestor Duarte: um estudo da ordem privada*, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Carlos, 2004

MARX, Karl (2001), *O Capital: Crítica da economia política. Livro primeiro: O processo de Produção de Capital*, Volume II, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira

MERQUIOR, José Guilherme (1990), "O outro ocidente", *Revista Presença*, Política e cultura, 15, São Paulo, pp. 67-91

MOOG, Vianna (1964), "Ética e economia", in Vianna Moog, *Bandeirantes e Pioneiros: paralelo entre duas culturas*, Rio de Janeiro, Civilização Brasielira

OLIVEIRA, Francisco (1997), *Economia Brasileira: Crítica a Razão Dualista*, São Paulo, Brasiliense-Cebrap

PAULA, João Antônio de (2005), "Afinidades eletivas e pensamento econômico: 1870-1914", *Kriterion*, 46, p. 111

RICUPERO, Bernardo, FERREIRA, Gabriela Nunes (2005), "Raymundo Faoro e as interpretações do Brasil", *Perspectivas, Revista de Ciências Sociais*, 28, pp. 37-55

SOUZA, Jessé (2000), *A modernização seletiva*, Brasília, UNB

VIANNA, Francisco de Oliveira (1987), *Populações Meridionais do Brasil. Populações Rurais do Centro-Sul. Paulistas-Fluminenses-Mineiros*, 1º Vol., Belo Horizonte/ Niterói, Itatiaia/ EDUFF

WEBER, Max (1993), "Ensaios críticos sobre a lógica das ciências da cultura", in Max Weber, *Metodologia das Ciências Sociais*, Campinas, Cortez Editora, Editora da Unicamp

WEBER, Max (1982a), "A política como vocação", in *Ensaios de Sociologia*, Rio de Janeiro, Zahar, pp. 97-153

WEBER, Max (1982b), "A ciência como vocação", in *Ensaios de Sociologia*, Rio de Janeiro, Zahar, pp.154-183

WEBER, Max (1999), *Economia e Sociedade*, Brasília, Editora Universidade de Brasília

Título: CONFIGURAÇÕES 3 2007

Director: Manuel Carlos Silva

Directora-adjunta: Helena Machado

Conselho Consultivo: Ana Nunes de Almeida (ICS, Univ. Lisboa), António Colomer (Univ. Politécnica de Valência), António Lucas Marín (Univ. Complutense); Carlos Alberto da Silva (Univ. Évora), Claude-Michel Loriaux (Univ. Católica de Louvaina), Daniel Bertaux (CNRS, Paris), Elísio Estanque (Univ. Coimbra), François de Singly (Univ. René Descartes-Sorbonne), François Dubet (Univ. Bordéus); Hermínio Martins (St Antony's College, Univ. Oxford), Ilona Kovács (Univ. Técnica de Lisboa); James R. Taylor (Univ. Montreal), João Arriscado Nunes (Univ. Coimbra), João Ferreira de Almeida (ISCTE, Lisboa), João Teixeira Lopes (Univ. Porto), John Law (Univ. Lancaster), José Bragança de Miranda (Univ. Nova Lisboa), José Carlos Venâncio (Univ. Beira Interior), José Madureira Pinto (Univ. Porto), José Manuel Sobral (ICS, Univ. Lisboa), José Maria Carvalho Ferreira (Univ. Técnica de Lisboa), Loïc Wacquant (Univ. Califórnia, Berkeley), Luís Baptista (Univ. Nova de Lisboa), Maria Beatriz da Rocha Trindade (Univ. Aberta), Manuel Villaverde Cabral (ICS, Univ. Lisboa), Manuela Ribeiro (Univ. Trás-os-Montes e Alto Douro), Maria Ioannis Baganha (Univ. Coimbra), Michel Maffesoli (Univ. Paris V, Sorbonne), Ramón Máiz (Univ. Santiago de Compostela), Raymond Massé (Univ. Laval), Renato Lessa (Univ. Fluminense), Veit Bader (Univ. Amesterdão).

Conselho Científico: Emília Rodrigues Araújo, Ana Maria Brandão, António Joaquim Costa, Manuel da Silva e Costa, Ivo Domingues, Maria Engrácia Leandro, Helena Machado, Ana Paula Marques, Maria Paula Mascarenhas, Alice Matos, Teresa Mora, Rita Ribeiro, Manuel Carlos Silva, Carlos Veloso da Veiga, Fernando Bessa Ribeiro (UTAD), Manuela Ribeiro (UTAD), Sheila Khan (Univ. Manchester).

Conselho de Redacção: Ana Maria Duarte, Baltazar Ricardo Monteiro, Carlota Fernandes dos Santos, Fernanda Maria Nogueira, Francisco de Azevedo Mendes, Hélder da Costa Machado, José Fernando Bessa Ribeiro, José Guilherme Leite, José Manuel Machado, José Pinheiro Neves, Manuel Carvalho da Silva, Manuela Ivone Cunha, Maria de Fátima Ferreira, Maria Eugénia Rodrigues, Maria Manuela Ribeiro, Maria Norberta Amorim, Miguel de Melo Bandeira, Telmo Caria, Victor Manuel Rodrigues, Vera Duarte.

Secretariado: Sofia Oliveira (sofiaoliveira@ics.uminho.pt)

Propriedade, redacção e administração: CICS - Centro de Investigação em Ciências Sociais, Universidade do Minho, 4710-057 Braga - Portugal. Telef.: 253 604 695. Fax: 253 604 696. <www.cics.uminho.pt>

Coordenadores deste número: Emília Araújo, Ana Brandão, Joaquim Costa, Rita Ribeiro

Normas para apresentação e avaliação de artigos:
Apresentação de originais: os textos propostos para publicação devem seguir as normas sugeridas na parte final da revista.
Avaliação de artigos: os artigos propostos serão submetidos a parecer de especialistas das áreas respectivas, em regime de anonimato. A listagem de avaliadores será publicada cumulativamente cada dois anos. A decisão final cabe ao(s) coordenador(es) de cada número e, em última instância, à Direcção do CICS.
Os textos podem ser publicados em português, espanhol, francês e inglês.
Correspondência (incluindo assinaturas): Revista *Configurações*, a/c Dr.ª Sofia Oliveira, Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho, Campus Gualtar, 4710-057 Braga.

Apoios: A edição deste número foi apoiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Edição: *Configurações* é editada semestralmente (2 números/ano ou 1 número duplo) pelo CICS - Centro de de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho, 4710-057 Braga, em colaboração com Campo das Letras Editores, S.A., Edifício Mota Galiza, Rua Júlio Dinis, 247, 6.ºE1 - 4050-324 Porto. Telef. 22 60 80 870 / Fax. 22 60 80 880 / E-mail: campo.letras@mail.telepac.pt / site: www.campo-letras.pt

Assinatura Anual: Portugal, países de expressão portuguesa e Espanha: 20 euros. Outros países: 25 euros.
Preço deste número: 12 euros.

Fotografia da capa: Abigail Ascenso

Tiragem: 1000 exemplares

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. - V. N. de Famalicão
ISSN: 1646-5075

Depósito Legal nº: 246289/06

Solicita-se permuta. Exchange wanted. On prie l'échange. Solicitamos cambio.

Esta revista prossegue a série de Sociologia (6 números) de *Sociedade e Cultura* da revista *Cadernos do Noroeste*.